

Acessando o Portal do Beneficiário

- 1) Primeiro acesso;
- 2) Esqueci minha senha;
- 3) Senha expirada;
- 4) Bloqueio por excesso de tentativas de acesso;
- 5) Alteração senha menor idade



1) Primeiro acesso

Ao realizar a contratação de um dos planos disponibilizados pelo o Instituto Curitiba de Saúde o beneficiário recebe, além do número da sua carteira de saúde ICS, uma senha inicial para ser utilizada no primeiro acesso ao portal: <u>ics.curitiba.org.br/Beneficiario</u>.

No caso do primeiro acesso ao **Portal do Beneficiário**, com a senha inicial e número de carteira fornecida pelo o ICS em mãos, siga os passos ilustrados na imagem abaixo:





ANS Nº 41901-0



Em seguida preencha o formulário referente à imagem a seguir:

	Alterar Senha		
Neste campo não será necessário informar sua	Nº Carterinha:*		
carteira. Ela já estará • previamente preenchida.	000000 1 E	Primairo Nome do Mãe-*	
Data de nascimento. •		Ex: Maria 3	— • Primeiro nome da mãe.
Nova copha a	Nova Senha:*	Confirmar Nova Senha:*	
Nova serina. •		3	• Confirme sua nova senna.
	 Ver senna * A senha deve conter de 8 a 15 dígitos. * No mínimo 1 caractere deve ser um número. * A senha deve ser diferente da senha definida anteriorn 	nente.	
	Cancelar	Alterar Senha	

Ao clicar em alterar senha, caso todos os campos do formulário estejam corretos, aparecerá à seguinte mensagem:

ATENÇÃO	×	
SENHA ALTERADA COM SUCESSO.		
ОК		

Ao fechar a mensagem ilustrada acima, faça o login novamente com sua nova senha:

Bene	ficiário	_	
Nº Carterinha	5		
Senha	a		
Ver Senha	Entrar		
Esqueceu Sua Senha?	Dúvidas de acesso 🕜		



2) Esqueci minha senha

Prezando pela segurança dos dados dos nossos beneficiários, o ICS modernizou a forma de redefinição de senha para acessar o **Portal do Beneficiário**, agora sendo necessário um e-mail para tal.

Um adendo importante sobre o novo fluxo de redefinição de senha: este processo é possível ser realizado apenas pelo titular ou dependente maior de idade. Caso um dependente menor de idade tente alterar sua senha, o sistema vai notificar que "A carteira pertence a usuário menor de idade", não permitindo ele próprio alterar sua senha.

Caso seja uma situação em que o dependente menor de idade precise ter a senha alterada, este processo deverá ser feito internamente dentro do **Portal do Beneficiário** com o login do titular do plano.

Para iniciar o fluxo de alterar senha clique no botão "Esqueceu Sua Senha?" e siga as orientações ilustradas na imagem abaixo:



Após ter preenchido as informações requisitadas e as mesmas sendo válidas, escolha o e-mail para qual deseja enviar a redefinição de senha e clique em **"Avançar"**, então será enviado para seu e-mail uma senha temporária de acesso. Conforme a ilustração abaixo:





Após a mensagem de sucesso, que foi exibida anteriormente, verifique a caixa de entrada, spam ou lixeira de seu e-mail.

O corpo do e-mail enviado será similar ao representado abaixo:



Este é um e-mail automático, por favor, não responda.

Em caso de dúvidas entre em contato com ICS, tendo em mãos sua carteira de beneficiário, pelo telefone (41) 3131-6100.

Copie a senha temporária presente no corpo do e-mail e acesse o **Portal do Beneficiário** (<u>ics.curitiba.org.br/Beneficiario</u>) novamente. Na tela de login informe sua carteira e a senha temporária recebida e clique em **"Entrar"**:

Benef	iciário
N° Carterinha	
Senha	a
Ver Senha	Entrar
Esqueceu Sua Senha?	Dúvidas de acesso 🛛



Ao fazer o login corretamente no portal o beneficiário será notificado com uma mensagem solicitando a troca da senha temporária por uma senha definida pelo beneficiário.

O beneficiário pode continuar usando a senha temporária que recebeu anteriormente via e-mail, porém sempre que acessar o **Portal** ele será notificado que está usando uma senha temporária e que o ideal é alterá-la. Acompanhe as ilustrações seguir:

Atenção	>
Identificamos que a se usada é uma senh	nha que está sendo na temporária.
Para a sua seguraça é n	necessário altera-lá.

Caso o beneficiário clique em "Alterar Senha", na imagem ilustrada acima, ele será encaminhado para o formulário onde escolherá uma senha de sua preferência, conforme a imagem a seguir:

	Mudança de Senha - Senha Temporária			
	Para a sua segurança, e de acordo com Nacional de Saúde Suplementar, é nece	as normas estabelecidas pela a ANS essário cadastrar uma nova senha.	NS - Agência I.	
Sua carteira já estará previamente preenchida	N° Carterinha	Senha Atual:*	Informe sua senha temporária.	
Informe sua nova senha.	Nova Senha:*	Confirmar Nova Senha:* ******** 3	Confirme sua nova senha.	
	Ver Senha * A senha deve conter de 8 a 15 dígitos. * No mínimo 1 caractere deve ser um número. * A senha deve ser diferente da senha definida anteri	iormente.		
	Cancelar	Alt	Alterar Senha	



Caso o formulário representado anteriormente esteja correto, inclusive as características da nova senha, uma mensagem de sucesso será exibida e assim confirmando o cadastro da mesma:

ATE	NÇÃO		×
	SENHA ALTERA	DA COM SUCESSO	
			ок

3) Senha Expirada

Os requisitos de segurança e privacidade do padrão TISS estipulados pela ANS exigem que a cada período (atualmente 12 meses), o usuário renove sua senha junto ao **Portal do Beneficiário**, do contrário o acesso será bloqueado.

Para orientar o beneficiário na alteração de sua senha anual e evitar o bloqueio foram implementadas mensagens de advertência que surgem a partir de 45 dias antes da senha expirar de fato e o acesso ser bloqueado. Neste caso, após o beneficiário acessar o portal, normalmente com seu login e senha, surgirá um alerta semelhante a imagem a seguir:



tenção	2
SUA SENHA VAI EXI	PIRAR EM 8 DIAS.
RECOMENDAMOS RED	DEFINIR SUA SENHA.

Como está descrito na imagem acima, o beneficiário poderá ou não alterar sua senha internamente no portal. Uma vez que tenha escolhido alterar sua senha, no próximo login que for feito, a mensagem não será mais exibida.

No caso hipotético do beneficiário ignorar as mensagens de alerta para a alteração de senha e por ventura deixar que sua conta seja bloqueada, a seguinte mensagem surgirá:

ltenção	×
SENHA EXPIRADA.(M	NR7)
	ОК

No caso ilustrado acima o beneficiário também será redirecionado para alterar sua senha, porém essa alteração será via e-mail. Procedimento equivalente ao **segundo item** deste manual, envolvendo o envio de uma senha temporária para o e-mail do beneficiário.

4) Bloqueio por excesso de tentativas de acesso

Outro item do padrão TISS estipulado pela a ANS é o bloqueio do acesso do beneficiário após uma determinada quantidade de tentativas de acesso. Atualmente o ICS opera com um máximo de 3 tentativas errôneas. Conforme imagem abaixo:



×
6) VOCE AINDA IVA(S).
ОК
×
6) VOCE AINDA

No momento de realizar a terceira tentativa de acesso, por critério de segurança, será necessário informar o CPF relativo à carteira que está tentando obter o acesso:

Benetic	ciario
Confirme seu CPF	=
00000	a
Senha	A

Na imagem anterior o numero de carteira do beneficiário já estará previamente preenchido, bastando o beneficiário informar o CPF e novamente sua senha.

Caso o CPF esteja de acordo, mas a senha esteja errada novamente (pela terceira vez) o acesso será bloqueado. Conforme imagem abaixo:



Atenção

SENHA INCORRETA. (MNR6) SUA CONTA FOI BLOQUEADA POR TENTATIVAS DE ACESSO COM SENHA INCORRETA. SUA SENHA DEVERA SER REDEFINIDA.

ок

×

Neste contexto, uma vez a senha bloqueada, será necessário redefinir a senha via e-mail. É possível acessar o passo a passo da redefinição de senha via e-mail no **segundo item** deste manual.

5) Alteração de senha menor de idade

- Acessar o portal do ICS https://ics.curitiba.org.br
- No Campo Beneficiário, inserir o número de carteirinha e senha (titular)
- No menu ao lado esquerdo da tela, clicar em Dados Cadastrais
- Abaixo de Dados Cadastrais clicar na opção Alterar Senha
- Abrirá uma nova tela com o nome do titular
- Clicar na seta ao lado
- Irá buscar todos os dependentes menores de idade
- Selecione o dependente que deseja redefinir a senha
- Irá abrir uma nova tela com 3 campos a serem preenchidos
- 1º Campo -Vai pedir que o titular insira sua senha atual (senha do titular)
- 2º Campo Irá pedir que coloque uma senha de 8 a 15 dígitos, sendo pelo menos um numérico (esta já será a nova senha do dependente)
- 3º Campo Confirmar a nova senha do dependente

Após feito todo processo para redefinição da senha do menor através do site, será possível entrar no Aplicativo do Instituto, com o número da carteirinha e senha redefinida.